

ATA NÚMERO 6 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO. -----

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito nesta vila, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, pelas dez horas realizou-se a reunião Ordinária número 6 da Câmara Municipal das Lajes do Pico, sob a presidência do senhor Vice-Presidente da Câmara Walter Machado e estando presentes os senhores Vereadores Nelson Fernando Vargas Macedo, Miguel Ângelo de Melo Machado e Hugo Miguel Domingos Ávila Goulart. -----

Ausente da Ilha em representação do Município esteve o senhor Presidente da Câmara Roberto Manuel Medeiros da Silva. -----

Secretariou a reunião a Assistente Técnica Humberta Maria Brum Bettencourt nomeada pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Albino Manuel André Roque, para o efeito. -----

Sendo a hora designada e verificado o quórum, o senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

Os senhores Vereadores do Podemos Mais colocaram as seguintes questões: -----

1. Quais os critérios para serem trazidos os assuntos a deliberação nas reuniões de Câmara? -----

2. Como foi feita a consulta às Agências de Viagem para a aquisição dos pacotes da Viagem ao Vaticano e se a repartição dos encargos com a mesma, em ajuste direto, é ou não legal? -----

3. Ainda quanto à viagem ao Vaticano se efetivamente foram as 115 pessoas anunciadas e se não foi o caso, se a Agência de Viagens fazer o acerto para as viagens efetivas. -----

4. Se há algum ponto de situação quanto à desratização a decorrer no concelho e se há algum relatório sobre a infestação das térmitas em algumas freguesias do concelho? -----

5. Qual o ponto de situação do realojamento das famílias atingidas pela derrocada na encosta da Ladeira de Santa Cruz das Ribeiras e se o LREC já elaborou o relatório de avaliação da situação no local? -----

6. Quanto à mudança das instalações do Centro de Saúde das Lajes do Pico, se já há previsão do início das obras na antiga escola Básica e Secundária para albergar as mesmas? -----

7. Para quando o agendamento da prometida visita aos reservatórios de água no concelho? -----

8. Se o Executivo tem conhecimento do ranking “citybrand” que coloca o Município das Lajes do Pico na cauda dos Municípios dos Açores e quais as medidas pensadas, se as há, para reverter a situação? -----

9. Quanto à participação do Município das Lajes do Pico na Bolsa de Turismo de Lisboa, quais os resultados da mesma? -----

10. Quanto à regularização dos precários. Se já estão a ser notificadas as pessoas que podem concorrer ao concurso anunciado para regularizar a situação de 28 trabalhadores que já prestaram serviço, ao abrigo dos programas de emprego do Governo Regional ou recibos verdes, na Autarquia das Lajes do Pico? -----

Às questões levantadas obtiveram as seguintes respostas:-----

1. O senhor Vice-Presidente disse que são os documentos que estão pendentes de deliberação que são trazidos à reunião, não havendo outro tipo de critérios.-----

2. O senhor Vice-Presidente disse que foram repartidos os encargos para que pudessem ser reembolsadas as passagens entre os Açores e o Continente português. Que se assim não fosse não havia direito ao reembolso referido. -----

3. O senhor Vice-Presidente informou que foram pagos encargos com as 115 pessoas e que depois será feito o acerto, pela Agência de Viagens, para as 104 pessoas que efectivamente viajaram. -----

4. O senhor Vereador Nelson Macedo informou que o processo de desratização no concelho está a decorrer dentro do previsto, que continua a haver consumo de isco e que será elaborado um relatório contendo informação do registo das caixas e dos

consumos. Quanto às térmitas no concelho, foram informados que o Governo Regional fará uma parceria com o Município das Lajes e com a Junta de Freguesia das Ribeiras para que seja feito um novo levantamento do ponto da situação das zonas atingidas por aquela praga. -----

5. O senhor Vice-Presidente disse que as três famílias com os casos mais complicados já tinham sido realojadas e que haverá uma nova avaliação para as outras famílias e condições de segurança das suas habitações. Disse ainda que não está definida a estratégia do realojamento, mas que preferencialmente deverão as famílias ficar em Santa Cruz das Ribeiras, não se sabendo ainda se algumas daquelas casas poderão continuar a ser habitadas com a construção de acessos por zonas seguras. -----

6. O senhor Vice-Presidente disse não saber mais informações sobre o processo. -----

7. O senhor Vice-Presidente disse estar à espera da disponibilidade de agenda do senhor Presidente da Câmara para o efeito. -----

8. O senhor Vice-Presidente disse que o nosso Concelho está muito envelhecido o que não ajuda o aumento do poder de compra e que prevêem cativar a juventude no concelho com medidas de agilização no que respeita aos processos de licenciamento para aluguer dos rés-do-chão das casas na Vila das Lajes para a utilização comercial dos mesmos, bem como melhorar o parque industrial que está previsto a fim de criar condições para o investimento no concelho das Lajes do Pico. --

9. O senhor Vice-Presidente disse considerar que este investimento não tem frutos a curto prazo, mas sim a médio e longo prazo, dando a conhecer, na Bolsa de Turismo de Lisboa, o concelho das Lajes do Pico e todas as suas potencialidades. Disse que há a necessidade de continuar a cativar os clientes para que não procurem outras paragens. -----

10. O senhor Vice-Presidente disse que todos os possíveis oponentes ao concurso de regularização serão notificados e que os critérios serão públicos. -----

ORDEM DO DIA

1. Resumo Diário da Tesouraria - para conhecimento;-----

O Executivo tomou conhecimento do resumo diário da tesouraria, relativo ao dia vinte e um de março, que apresenta os valores abaixo descritos: -----

Total das disponibilidades – 287.217,95€ -----

Operações Orçamentais – 244.541,76€; -----

Operações Não Orçamentais – 42.676,20€; -----

2. Da Associação de Municípios Portugueses do Vinho - Quota 2018 - para deliberação;-----

Foi presente à reunião ofício n.º002/2018 de 29.01.2018, com registo de entrada n.º961 de 19.02.2018, solicitando o pagamento da quota de 2018 de AMPV – Associação de Municípios Portugueses do Vinho.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria com a abstenção dos senhores Vereadores do Podemos Mais, Miguel Machado e Hugo Goulart, mandar proceder ao pagamento da quota em causa, para o ano de 2018, no valor de 1.000,00€ (mil euros). -----

3. Da Associação de Municípios da Ilha do Pico - Protocolo de Colaboração - Encargos inerentes à contratação da Técnica Superior da Área de Saúde Pública Veterinária e da H.S.A. - para deliberação;-----

Foi presente à reunião ofício n.º03/02/2018 de 21.02.2018, com o registo de entrada n.º1556 de 19.03.2018, que acompanha a minuta do protocolo de colaboração entre a AMIP e o Município das Lajes do Pico, onde constam os termos em que serão suportados, pelos três Municípios, os encargos inerentes à contratação da técnica superior da área de Saúde Pública Veterinária e da Higiene e Segurança Alimentar. ----
Cópia do protocolo acima referida fará parte integrante da presente ata.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a minuta do protocolo, nos termos e condições apresentadas.-----
Mais deliberou, nos termos na Lei, remeter a mesma à Assembleia Municipal com vista à sua apreciação e votação. -----

4. Da União Desportiva Calhetense - pedido de apoio do ano de 2017 - para deliberação;-----

Foi presente à reunião carta datada de 01.03.2018 com o registo de entrada n.º1355 de 0703.2018, solicitando apoio à atividade anual do clube. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria com os votos contra dos senhores Vereadores do Podemos Mais, Miguel Machado e Hugo Goulart, aprovar a transferência do apoio anual à atividade no valor de 1.800,00€ (mil e oitocentos euros). -----

Os senhores Vereadores do Podemos Mais apresentaram a seguinte declaração de voto: -----

“De forma a assegurar o necessário rigor, transparência, critério e eficácia na atribuição de apoios e subsídios por parte da Câmara Municipal às organizações sem fins lucrativos que promovam atividades sociais, culturais e desportivas de reconhecido interesse para o concelho das Lajes do Pico, o movimento Podemos Mais defende a regulamentação, em conformidade com o disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, com o estabelecido nas alíneas k), o) e p) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 o disposto nas alíneas k), o) e p) do nº1 do artigo 33º da Lei nº5/2013, de 12 de Setembro, na Lei nº5/2007, de 16 de Janeiro, no Decreto-lei nº273/2009 de 1 de Outubro, e à semelhança daquilo que é prática corrente da larga maioria dos Municípios Portugueses. -----

O Município das Lajes do Pico deve exercer o poder regulamentar, mediante a elaboração de um conjunto de normas disciplinadoras dos apoios a conceder, nomeadamente quanto aos objetivos, à forma de instrução dos pedidos, obrigações das partes, montantes a atribuir, mecanismos de controlo e acompanhamento da aplicação das verbas concedidas a terceiros, designadamente no âmbito do associativismo (e neste ponto englobamos igualmente as Sociedades Filarmónicas) e do Desporto. Para além disso, a concessão dos apoios deverá obedecer a critérios objetivos de igualdade, justiça,

imparcialidade e equidade, critérios esses que deverão estar definidos em regulamento(s) próprio(s). -----

Embora reconheçamos o papel verdadeiramente essencial e o interesse para o concelho das atividades promovidas pelas organizações em causa, bem como a relevância da atribuição dos consequentes apoios da autarquia, a inexistência de regulamentação específica no âmbito do associativismo e do desporto e a defesa intransigente do interesse público levam os vereadores do Podemos Mais a votar contra todas as situações enquadráveis no cenário acima exposto e que pactuem, portanto, com o atual vazio regulamentar, designadamente o ponto 4 da ordem de trabalhos da reunião ordinária em apreço.” -----

Não havendo mais nada a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do art.º57.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pelo senhor Vice-Presidente, e por mim, Humberta Maria Brum Bettencourt, com as funções de secretária, que a elaborei e escrevi. -----

De seguida foi encerrada a reunião eram onze horas e oito minutos. -----




